



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 030/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO
ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O
ART. 2º § ÚNICO DA LEI Nº
1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Francisco Gonçalves Neto, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 17/05/2019, em virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Renato Bandeira, Otorrinolaringologista, CREMEC 7901, e apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 17 de maio de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 17/05/2019
Referente a Portaria n.º 030/2019
Justificando ausência de
Vereador a sessão do dia
17/05/2019
Servidor Matrícula n.º 0000280